



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

<b>APROVADO</b>	
Ao expediente _____	Sala de Sessão _____
22 SET 2025	
ADIR CÚNICO	
(Assinatura)	

REQUERIMENTO N° 234/2025

**ADIR CÚNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, requerendo informações acerca do cumprimento da Lei Municipal nº 3.652, de 20 de março de 2025, no âmbito do Município de Sorriso/MT.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a função fiscalizatória é prerrogativa constitucional do Poder Legislativo, sendo dever do vereador acompanhar a implementação das leis municipais;

Considerando que a Lei Municipal nº 3.652, de 20 de março de 2025, trata de matéria de relevante interesse público, sendo imprescindível verificar se suas disposições vêm sendo devidamente cumpridas;

Considerando que o fornecimento das informações possibilitará avaliar a efetividade da norma, identificar eventuais dificuldades em sua aplicação e propor medidas corretivas ou complementares;

Considerando o dever de transparência e publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011) e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);

Considerando, por fim, que as informações requeridas são estritamente necessárias ao exercício da função de controle e fiscalização desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de setembro de 2025.

ADIR CÚNICO  
Vereador - NOVO